



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA - ES

RESOLUÇÃO Nº 593 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 350ª Reunião Ordinária, realizada no dia 25 de setembro de 2023, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal nº 5.715, publicada em 09 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as Atas da 348ª da Reunião Ordinária realizada em 31 de julho de 2023, e a 349ª da Reunião Ordinária realizada em 31 de agosto de 2023;

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Serra, 29 de setembro de 2023.

LUCIMARA VIERA NUNES

Presidenta do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS Nº 593, de 29 de setembro de 2023, no uso de minhas atribuições legais.

FERNANDA COIMBRA MOTA DA SILVA

Secretária Municipal de Saúde da Serra